



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1422, de 3 de setembro de 2015

Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de servidor deste IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000026/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPÉ 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor